Ofício PHCS Nº 321/2025

Ouro Fino, 27 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Tadeu Martins Leite (MDB/MG)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para fins de conhecimento e eventual anexação ao Projeto de Lei nº 3.267/2025 em tramitação nessa Egrégia Casa Legislativa, a Lei Municipal nº 3.250, de 13 de maio de 2025, sancionada pelo Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG.

Referida norma reconhece o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, situado em nosso município, como bem de relevante interesse cultural, histórico, religioso e arquitetônico, conforme cópia anexa. Tal iniciativa vai ao encontro do objetivo do Projeto de Lei estadual, fortalecendo o reconhecimento e a valorização desse importante patrimônio mineiro em diferentes esferas do poder público.

Certo da atenção de Vossa Excelência, despeço-me.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador -UNIÃO
Câmara Municipal de Ouro Fino